



**PORTARIA Nº 388, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 047/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 061/2022, o Edital de Convocação nº 082/2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ALESSANDRA SILVA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.786.611-6 SSP/PR e CPF sob o nº 100.098.079-00, para exercer a função de **FARMACÊUTICO – 20 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JUNHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**